

PROCESSO Nº 06/2026

Data da Sessão: 23 de julho de 2026

Forma de Realização: Sessão virtual

Denúncia: Artigo 80 alínea D e F do RGC, Artigo 205 e 213, I do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD)

Denunciados: CA. CECAP.

Pedido da Procuradoria:

Ratificação da punição Administrativa em sua integralidade.

Presentes na sessão os auditores Dr. Julio Santos (Presidente da Comissão), Dr. Rodrigo Rosa e Dr. Pedro Andrade; o Procurador Dr. Fernando Marques; o Secretário da Comissão Dr. Gabriel Anália e representando os denunciados Dr. Paulo Cabral, O Presidente Sr. Elmiro, a testemunha Juliermes Costas,

A sessão foi aberta às 19:20 após foram ouvidos os depoimentos da testemunha Sr. Juliermes Costa e do presidente da agremiação denunciada, Sr. Elmiro Junior, após foi ouvido o parecer do Procurador. Dr. Fernandes Marques e em seguida a manifestação de defesa do Dr. Paulo Cabral representante jurídico da agremiação. Após foram proferidos os votos pelos auditores e o voto de minerva pelo Presidente da sessão. Impugnada a decisão da comissão de julgamento pelo Representante jurídico da agremiação pela aplicação do artigo 131, do CBJD.

Resultado do Julgamento:

Mantida a punição administrativa e declarada a eliminação da competição da equipe denunciada, com base o artigo 205, parágrafo 3º, do CBJD.



Julio Santos - Presidente